



# GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

CNPJ/MF nº 09.425.611/0001-56

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra indicado)

BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo	Nota	2021	2020
Circulante		173.342	121.306
Caixa e equivalentes de caixa	5.1	79	20
Aplicações financeiras	5.2	170.963	4.108
Fundo restrito		-	4.749
Contas a receber	6.1	540	22.441
Ativo financeiro	6.2	-	81.599
Estoques		-	4.780
Impostos a recuperar		1.365	2.751
Outros créditos		395	858
Não circulante		1.545	300.095
Realizável a longo prazo		-	-
Ativo financeiro	6.2	-	292.673
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.a	970	-
Depósitos judiciais		575	448
		1.545	293.121
Intangível		-	6.974
		-	6.974
<b>Total do ativo</b>		<b>174.887</b>	<b>421.401</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
		2021	2020
		Operação descontinuada	Operação descontinuada
		Nota 14	Nota 14
		Reapresentado	Reapresentado
<b>Resultado com operação descontinuada</b>			
Receita líquida	13.a	135.650	177.559
Custo dos serviços prestados	13.b	(36.584)	(37.521)
<b>Lucro bruto</b>		<b>99.066</b>	<b>140.038</b>
Receitas (despesas) operacionais:			
Gerais e administrativas	13.b	(13.045)	(14.011)
Outras despesas operacionais, líquidas	13.b	156.874	-
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>143.829</b>	<b>(14.011)</b>
Resultado financeiro		242.895	126.027
Receitas financeiras	13.c	9.014	793
Despesas financeiras	13.c	(1.013)	(3.649)
<b>Lucro operacional antes dos impostos</b>		<b>250.891</b>	<b>(2.856)</b>
Imposto de renda e contribuição social		8.006	123.171
Correntes	9.b	(87.059)	(40.865)
Diferidos	9.b	64.871	1.799
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		<b>(22.188)</b>	<b>(39.066)</b>
<b>Lucro por ação - básico e diluído - R\$</b>		<b>1,63</b>	<b>0,59</b>

**1. Informações gerais:** A GS Inima Industrial Jeceaba S.A. ("Companhia ou Jeceaba") foi constituída em 29 de janeiro de 2008, tendo como objeto social a execução de projeto, construção, operação e manutenção das plantas para o tratamento de água, efluentes, resíduos e energia elétrica, localizada no município de Jeceaba, no Estado de Minas Gerais. A GS Inima Industrial Jeceaba S.A. ("Companhia ou Jeceaba") possui um contrato de execução de projeto, construção, operação e manutenção para o tratamento de água, efluentes, resíduos e energia elétrica com a usina siderúrgica da Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil Ltda. ("VSB"), localizada no município de Jeceaba, no Estado de Minas Gerais. Em 23 de abril de 2021, a VSB exerceu seu direito de resiliir imoviolavelmente o Contrato 522457 - DBOT, nos termos da cláusula 64 do instrumento contratual, informando que notificaria a Companhia sobre sua decisão de exercer a Opção de Compra da totalidade das ações representativas do capital social, descrita na cláusula 65, ou de adquirir os Ativos, na forma da cláusula 55 do Contrato. Em 10 de setembro de 2021 a VSB notificou Jeceaba de sua decisão em adquirir os ativos. O montante da operação foi de R\$493.944.892,03 (quatrocentos e noventa e três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e três centavos) referente à compra dos ativos de arrendamento da Jeceaba, com a consequente extinção do Contrato entre ambas as partes. Em 08 de dezembro de 2021, a Companhia alterou o endereço de sua sede para a cidade de Ouro Preto, Minas Gerais, na Avenida Juscelino Kubitschek, 717, loja 04, bairro Vila Itacolomi. Em linha com a estratégia do seu acionista controlador para o desenvolvimento e expansão de negócios no segmento de utilidades industriais, a Companhia permanecerá ativa e em busca de novos contratos para execução de projetos, construção, operação e manutenção de plantas de tratamento de água, efluentes e resíduos aos futuros clientes. **Impactos do COVID-19:** A Companhia, visando a saúde e segurança de todos os colaboradores bem como de seus familiares, parceiros e clientes e considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços, atua fortemente na prevenção ao contágio do Covid-19. Em março de 2020 a diretoria aprovou um plano de contingência com medidas protetivas para evitar o contágio e disseminação da COVID-19. Este plano foi elaborado com a colaboração de um infectologista e foram respeitados todos os protocolos estabelecidos por lei e recomendados por entidades da área da saúde. Entre as medidas prioritárias estabelecemos políticas e práticas de flexibilização do local de trabalho para reduzir contato social na empresa. Além disso, disponibilizamos materiais de higiene pessoal como álcool em gel, e elaboramos comunicados sobre as medidas protetivas contra o Covid-19. É obrigatória a utilização de máscaras. Além disso intensificamos a limpeza dos locais de trabalho, com desinfecção das superfícies. É vedado o compartilhamento de objetos que são tocados por mão e boca. Os equipamentos de proteção individual também são constantemente higienizados. Considerando as análises realizadas sobre os aspectos relacionados aos possíveis impactos do COVID-19 em seus negócios, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia concluiu que não há efeitos materiais em suas informações contábeis. O efeito financeiro e econômico para Companhia ao longo do exercício de 2022 dependerá do desfecho da crise de saúde mundial e seus impactos macroeconômicos, especialmente no que tange à retração na atividade econômica, bem como da extensão do isolamento social. A Companhia continuará monitorando constantemente os efeitos da crise e os impactos nas suas operações e nas demonstrações financeiras. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis:** Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), alterada pelas Leis nos 11.638/07 e 11.491/09. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos Administradores e acionistas da Companhia em 30 de março de 2022. **2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Empresa e sua controlada. **2.2. Instrumentos financeiros:** Ativos financeiros: Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para administrá-los. Inicialmente, a Companhia mensura um ativo financeiro pelo valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação. As contas a receber que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia aplica o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47. **Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em cinco categorias: (a) Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida). (b) Ativos financeiros ao valor justo por meio de OCI com reciclagem de ganhos e perdas acumuladas (instrumentos de dívida). (c) Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de OCI, sem reciclagem de ganhos e perdas acumuladas. (d) Desreconhecimento (instrumentos patrimoniais). (e) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui apenas ativos financeiros classificados como ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida):** A Empresa avalia os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as condições a seguir forem atendidas: (a) O ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de recolher fluxos de caixa contratuais. (b) Os termos contratuais do ativo financeiro originam, em datas especificadas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente pelo método da taxa efetiva de juros e estão sujeitos à redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou desvalorizado. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, partes relacionadas e outros recebíveis incluídos no ativo financeiro atual. **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros obrigados a mensurar pelo valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não são apenas pagamentos de principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. **Desreconhecimento:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (a) Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram. (b) A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem demora material a um terceiro nos termos de um contrato de repasse; a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo; ou (b) a Companhia não transferiu nem recebeu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou firmou um acordo de repasse, avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transfere nem recebeu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Companhia reteve. O envolvimento contínuo que toma a forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre o valor contábil original do ativo e o valor máximo de contraprestação que a Companhia pode ser obrigada a pagar. **Impairment de ativos financeiros:** A Companhia reconhece uma provisão para perdas esperadas de crédito

(ECLs) para todos os instrumentos de dívida que não são mantidos pelo valor justo por meio do resultado. Os ECLs baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma aproximação da taxa de juros efetiva original. Os fluxos de caixa esperados incluem fluxos de caixa da venda de garantias mantidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. Os ECLs são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, os ECLs são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (ECL de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma ECL vitalícia). Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. **Passivos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração:** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, ao custo amortizado, ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, líquidos de custos de transação diretamente atribuíveis. Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, partes relacionadas e outras contas a pagar. Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 **Mensuração subsequente:** A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo: **Passivos financeiros ao custo amortizado:** Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxa taxa ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros. Para mais informações, vide Nota 7.1 e 7.2 em 31 de dezembro de 2021 a Companhia não possuía empréstimos em aberto **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem satisfeitos. **Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é descartada, cancelada ou expira. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **2.3. Impairment de ativo não financeiro:** Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de **impairment** sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por **impairment** é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do **impairment**, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa "UGC"). Não foram identificadas evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de **impairment** tanto para ativos financeiros, quanto para os não financeiros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020. **2.4. Tributação:** A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos. **Impostos correntes:** A provisão para imposto de renda é calculada e registrada com base no lucro tributável relativo a cada exercício, ajustado na forma legal, calculado à alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10% excedente a R\$240. A contribuição social é calculada com base na alíquota de 9% da base tributável. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. **Impostos diferidos:** Quando aplicável, são constituídos sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporariamente indutíveis. Quando aplicável, são registrados imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, com base na perspectiva de geração de resultados tributáveis futuros. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em "Outros resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido. **Provisões:** As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.5. Pronunciamentos técnicos que passaram a vigor durante 2021:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência. As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos: • Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros fluante, equivalentes ao movimento numa taxa de mercado. • Permite mudanças jurídicas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado. • Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando de um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco. Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da companhia. A companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis. Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados a Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021. As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado a Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para 30 de junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021. No entanto, a Companhia ainda não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados a Covid-19 mas planeja aplicar o expediente prático quando disponível dentro do período da norma. **2.6. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **IFRS 17 - Contratos de Seguro:** Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais



continuação de GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado. b) Reconhecimento de receita: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos. A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros sejam auferidos para a Companhia e quando 2 critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir: Receita de serviços: A receita compreende o valor presente pela prestação dos serviços e é reconhecida à medida em que o serviço é prestado e medido. Receita de construção: A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo financeiro, presente no contrato de arrendamento mercantil (CPC 06 e ICPC 03), uma vez que a Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados no contrato de prestação de serviços e por seguros específicos de construção. A receita de construção é determinada e reconhecida mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência. A receita é reconhecida pela margem de 7,69% sobre os custos incorridos mais carga tributária, atribuíveis ao arrendamento mercantil apurado pela combinação dos custos de supervisão, risco do negócio e gerenciamento dos subcontratados. Receita de ativo financeiro: A receita do ativo financeiro é decorrente da atualização dos direitos a faturar constituídos pela receita de construção do ativo financeiro, correspondente ao contrato de arrendamento mercantil e, dada a sua natureza, está sendo apresentada como receita das operações da Companhia. Essa atualização é calculada com base na taxa de desconto específica do contrato, a qual foi determinada considerando os respectivos riscos e premissas dos serviços prestados. A Companhia iniciou a atualização dos direitos a faturar a partir do início das suas operações. c) Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos: A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social; (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indutíveis, respectivamente. O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão contidas no Plano de Negócios, que é aprovado anualmente pela Administração da Companhia. Anualmente, a Companhia revisa a projeção de lucros tributáveis. Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. Os prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro. d) PIS, COFINS e ISS diferidos: O saldo refere-se à diferença temporária da receita de construção e receita de ativo financeiro. e) Provisão e passivos contingentes: Os passivos contingentes e as provisões existentes na Companhia estão ligados, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários. A administração da Companhia, apoiada na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma: Perda provável: são processos onde existe maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil correspondente ao valor estimado da causa. Perda possível: são processos onde a possibilidade de perda é maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Em termos percentuais, a probabilidade de perda se situa entre 25% e 50%. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável. Perda remota: são processos onde o risco de perda é pequeno. Em termos percentuais, essa probabilidade é inferior a 25%. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido. 4. Gestão de risco financeiro: 4.1. Fatores de risco financeiro: a) Considerações gerais: A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, fundos restritos, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores, financiamentos, debêntures e partes relacionadas. Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos das empresas, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia. Adicionalmente, a Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (especulativos e não especulativos) durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020. b) Risco de crédito: O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em banco e instituições financeiras, bem como contas a receber em aberto. A política da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A Companhia possui caixa e equivalentes de caixa, e fundos restritos, somente em bancos considerados de primeira linha. c) Risco de liquidez: Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria. 4.2. Gestão de capital: Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e beneficiários às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir o respectivo custo. Em benefício de sua gestão, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Concluído com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total das debêntures e financiamentos (incluindo valores circulantes e não circulantes, conforme demonstrados no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e os fundos restritos. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. 4.3. Instrumentos financeiros por categoria: Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

serviços prestados. A Companhia iniciou a atualização dos direitos a faturar a partir do início das suas operações. A parcela de remuneração é atualizada anualmente pelo IGPM. Conforme mencionado na nota 1, em 15 de setembro de 2021 a VSB efetuou o pagamento no montante de R\$493.944.892,03 (quatrocentos e noventa e oito milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e três centavos) referente à compra dos ativos de arrendamento de Jeceaba S.A, com a consequente extinção do Contrato. 7. Empréstimos, financiamentos e debêntures: 7.1. Empréstimos e financiamentos: a) Composição: Modalidade e encargos financeiros anuais Taxa efetiva de juros anual Vencimentos 2021 2020 Estruturado Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (i) TJLP + 2,74% Jan/21 - 1.081 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (ii) TJLP + 2,74% + 1% Jan/21 - 1.131 - 2.212 Total Passivo circulante 2021 2020 Saldo no início do exercício 2.212 29.698 (+) Adição de juros 6 1.242 (-) Amortização de principal (2.204) (27.639) (-) Amortização de juros (14) (1.338) (+) Amortização do custo de transação - 249 Saldo no final do exercício 2.212 2.212 Todos os empréstimos foram quitados em janeiro de 2021. 7.2. Debêntures: a) Composição: Encargos financeiros anuais Taxa efetiva de juros anual Vencimento 2021 2020 Unidade Debenturista Série Emissão ICPM + 2021 2020 Infra Brasil A e B mar/2010 12,5% 20,32% mar/2021 - 4.182 (-) Custo de transação - (20) - 4.162 Passivo circulante - 4.162 Passivo não circulante - - Saldo no início do exercício - 39.798 O saldo refere-se a tributos sobre diferença temporária da receita de construção e receita de ativo financeiro. 9. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos: a) Composição, expectativa de realização e movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos Composição no balanço patrimonial (não circulante) 2021 2020 Ativo diferido 970 - Passivo diferido - 63.901 - 63.901 Impostos de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias e prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Conforme o estudo técnico, os lucros tributáveis futuros permitem a recuperação do ativo fiscal diferido e liquidação do passivo fiscal diferido existentes, conforme estimativa a seguir: Ativo de imposto diferido 2021 2020 Ativo de imposto diferido a ser recuperado depois de 12 meses 970 1.305 970 1.305 Expectativa de realização do diferido é como segue: 2021 - 2022 970 - 2023 - 2024 - Após 2024 - 1.305 970 1.305 Passivo de imposto diferido Passivo de imposto diferido a ser liquidado depois de 12 meses - 65.206 - 65.206 Expectativa de realização do diferido é como segue: 2021 - 2022 - 13.798 2023 - 14.134 2024 - 17.727 Após 2024 - 19.547 - 65.206 Caso haja fatores relevantes que venham modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros da Companhia, sem prazo de prescrição. A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o exercício, levando em consideração a compensação dos saldos é a seguinte: 2021 2020 Ativo Passivo Ativo Passivo Saldo em 1º de Janeiro de 2021 - (63.901) - (65.700) Reconhecido na demonstração de resultado 970 63.901 - 1.799 Total 970 - (63.901) Conforme mencionado na nota 1, em 15 de setembro de 2021 a VSB efetuou o pagamento referente a compra dos ativos de arrendamento de Jeceaba S.A, com a consequente extinção do Contrato com isso foi revertido todo o valor de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias do contrato de arrendamento. b) Reconciliação da alíquota nominal com a taxa efetiva: O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro da Companhia, antes do imposto de renda e contribuição social, difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto de renda e contribuição social nominal, aplicável aos lucros, como segue: 2021 2020 Operação descontinuada Nota 14 - Re-presentando 250.896 123.171 Alíquota vigente 34% 34% Despesa com imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos calculada à alíquota vigente (85.305) (41.878) Ajustes para alíquota efetiva: Reconhecido na demonstração de resultado (i) 61.392 - JCP 1.135 2.818 Diferenças Permanentes 590 (6) Despesa com imposto de renda e contribuição social correntes (22.188) (39.066) Correntes (87.059) (40.865) Diferido 64.871 1.799 Total (22.188) (39.066) (i) Conforme mencionado na nota 1, em 15 de setembro de 2021 a VSB efetuou o pagamento do montante referente à operação compra dos ativos de arrendamento de Jeceaba S.A, com a consequente extinção do Contrato, com isso, foi revertido todo o valor de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias do contrato de arrendamento. 10. Provisões para contingências: As movimentações das provisões dos processos judiciais foram como segue: Contingências trabalhista e previdenciárias Total Saldo em 1º de janeiro de 2021 904 904 (+) Provisões adicionais reconhecidas (incluindo juros e atualização monetária) 119 119 (-) Reduções decorrentes de remensuração e valores não usados, estornados (237) (237) Em 31 de dezembro de 2021 786 786 a) Processos com probabilidade de perda classificada como possível: A Companhia está envolvida em outros processos judiciais em andamento, nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída. A Administração considera ter sólido embasamento jurídico sobre os procedimentos adotados para defesa. Abaixo a composição: 2021 2020 Contingências trabalhistas e previdenciárias 5.082 2.667 Total 5.082 2.667 11. Partes relacionadas 2021 2020 Custos/despesas operacionais Con- Dividen- Descontinu- Con- Dividen- Descontinu- pagar a pagar adas pagar a pagar adas GS Inima Industrial - - (5.229) (579) (12.357) (4.271) GS Inima Brasil - - (1.366) (65) - (1.107) Copasa - - - - (2.267) - Total - - (6.595) (644) (14.624) (5.378) No decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a Companhia reconheceu os montantes de R\$1.047 e R\$938, respectivamente, a título de remuneração de seus administradores. Esses valores correspondem basicamente à remuneração dos administradores, os quais não obtiveram nem concederam empréstimos à Companhia e/ou outras partes relacionadas e não possuem benefícios indiretos significativos. 12. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social é R\$140.610 e está representado por 140.610.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuído: Capital social Quantidade de ações % de participação GS Inima Industrial 118.815 118.815.450 84,5% Copasa 21.795 21.794.550 15,5% Total 140.610 140.610.000 100% b) Reserva legal: A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social, ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do montante de reserva de capital, exceda 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital. c) Retenção de lucros: A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, conforme faculta o artigo 202, parágrafo 3º da Lei 6.404/76. d) Dividendos: Nos termos do estatuto social, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído em cada exercício social, um dividendo obrigatório mínimo de 25% do lucro líquido calculados nos termos da legislação brasileira. Os dividendos estão sujeitos à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, calculada nos termos da referida lei, em especial no que tange ao disposto nos artigos 196 e 197 da Lei das Sociedades por Ações. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia provisionou dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$20.212, que foram pagos em 31 de maio de 2021. Em 15 de abril de 2021, foram aprovados em Ata de Reunião do Conselho de Administração a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$46.535, oriundos da conta de reserva de lucros e foram pagos em 31 de maio de 2021. Em 16 de julho de 2021, foram aprovados em Ata de Reunião do Conselho de Administração a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$45.583, oriundos da conta de reserva de lucros e foram pagos em 01 de outubro de 2021. Em 09 de dezembro de 2021, foram aprovados em Ata de Reunião do Conselho de Administração a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$227.109, oriundos do resultado do exercício e foi imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, o montante foi pago em 23 de dezembro de 2021. e) Juros sobre capital próprio: Em 15 de abril de 2021, foram aprovados em Ata de Reunião do Conselho de Administração a distribuição de juros sobre capital próprio no valor de R\$3.340 e foram pagos em 03 de junho de 2021 o valor líquido no montante de R\$2.838. f) Lucro básico por ação: O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o exercício. Adicionalmente a Companhia não mantém ações em tesouraria. 2021 2020 Lucro atribuível aos acionistas da Companhia 228.708 84.105 Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas 140.610 140.610 Lucro (prejuízo) básico por ação 1,63 0,59 A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais. 13. Resultado do exercício de operação descontinuada: a) Receita de operação descontinuada: A reconciliação das receitas auferidas são conforme segue: 2021 2020 Operação descontinuada Nota 14 - Re-presentando 135.650 177.559 Receita líquida 135.650 177.559 2021 2020 Operação descontinuada Nota 14 - Re-presentando 850 4.162 Serviços de construção 850 4.162 Tratamento de esgoto 142.148 181.850 Prestação de serviço 59.354 75.932 Ativo financeiro (R) (46.579) (58.045) ISS (5.714) (7.479) PIS (2.570) (3.364) COFINS (11.839) (15.497) Receita líquida 135.650 177.559 b) Custos e despesa por natureza de operação descontinuada 2021 2020 Operação descontinuada Nota 14 - Re-presentando 21.884 19.890 Custos de pessoal 21.884 19.890 Materiais 1.939 2.372 Serviços 8.558 8.662 Depreciação/amortização 1.183 1.149 Obras civis 675 3.304 Outros custos com operação (recuperação) 2.345 2.144 Total 36.584 37.521 2021 2020 Operação descontinuada Nota 14 - Re-presentando 3.598 4.260 Com pessoal Adm 3.598 4.260 Materiais Adm 39 83 Serviços de terceiros Adm 8.346 7.868 Depreciação/amortização Adm - 46 Publicidade e propaganda Adm 7 10 Outras Despesas Adm 1.055 1.744 Total 13.045 14.011 Outras receitas e despesas operacionais 2021 2020 Outras receitas operacionais (a) 493.944 - Outras despesas operacionais (a) (337.070) - Total de outras receitas e despesas operacionais 156.874 - (a) Resultado da venda do ativo financeiro da companhia. Conforme mencionado na nota 1, em 15 de setembro de 2021 a VSB efetuou o pagamento referente a compra dos ativos de arrendamento de Jeceaba, com a consequente extinção do Contrato, conforme nota explicativa número 1. c) Resultado financeiro de operação descontinuada: 2021 2020 Operação descontinuada Nota 14 - Re-presentando 8.988 790 Receitas financeiras de operação descontinuada 8.988 790 Rendimentos sobre aplicações financeiras 26 2 Variação monetária e cambial ativa - 1 Outros - 793 Total 9.014 793 Despesa financeira de operação descontinuada 2021 2020 Juros sobre financiamentos e debêntures (389) (2.616) Juros sobre títulos pagos (2) (8) Custo transação (21) (754) Outras (601) (271) Total (1.013) (3.649) Resultado financeiro líquido de operação descontinuada 8.001 (2.856) 14. Operação descontinuada: Em 23 de abril de 2021, a VSB exerceu seu direito de resilição imotivadamente o Contrato 522457 - DBOT, nos termos da cláusula 64 do instrumento contratual, informando que notificaria a Companhia sobre sua decisão de exercer a Opção de Compra da totalidade das ações representativas do capital social, descrita na cláusula 65, ou de adquirir os Ativos, na forma da cláusula 55 do Contrato. Em 10 de setembro de 2021 a VSB notificou Jeceaba de sua decisão em adquirir os ativos. O montante da operação foi de R\$493.944.892,03 (quatrocentos e noventa e três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e três centavos) referente à compra dos ativos de arrendamento da Jeceaba, com a consequente extinção do Contrato entre ambas as partes. Conseqüentemente, as operações do resultado da Companhia dos exercícios de 2021 e de 2020 estão classificadas e apresentadas como operação descontinuada. O resultado do exercício de Companhia com relação à operação descontinuada é apresentado a seguir: Nota 2021 2020 Receita líquida 13.a 135.650 177.559 custo dos serviços prestados 13.b (36.584) (37.521) Lucro bruto 99.066 140.038 receitas (despesas) operacionais: gerais e administrativas 13.b (13.068) (14.011) outras despesas operacionais, líquidas 13.b 156.897 - Total 143.829 (14.011) Lucro operacional antes do resultado financeiro 242.895 126.027 Resultado financeiro 13.c 9.014 793 Receitas financeiras 13.c (1.013) (3.649) Despesas financeiras 8.001 (2.856) Lucro antes dos impostos proveniente de operação descontinuada 250.896 123.171 Imposto de renda e contribuição social 9.b (87.059) (40.865) Correntes 9.b 64.871 1.799 Diferidos (22.188) (39.066) Lucro após os impostos proveniente de operação descontinuada 228.708 84.105 DIRETORIA Paulo Roberto de Oliveira - Diretor Presidente Marcos Tadeu - Diretor Técnico Rodrigo Basso - Contador - CRC 1SP 266.229/O-8 continua

**continuação** ◀ **GS Inima Industrial Jeceaba S.A.****RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE  
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e aos Acionistas da **GS Inima Industrial Jeceaba S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da GS Inima Industrial Jeceaba S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na

elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a

auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campinas, 30 de março de 2022.

**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6**Marcos Roberto Sponchiado**  
Contador - CRC-1SP175536/O-5

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D1BF-794F-585D-999E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D1BF-794F-585D-999E



### Hash do Documento

F38reg+ygkpkDW/9XzBjljgi3eOAil3uqasKqclPWJY=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 13/04/2022 23:35 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

